



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 99, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Aprova a Prestação de Contas Anual - Exercício 2025 dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mauá/SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

– **CMDCA DE MAUÁ**, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 10, Inc. VIII da lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991, bem como na Seção II do Decreto 8.365 de 28 de novembro de 2017 e tendo em visto a deliberação na reunião ordinária do CMDCA realizada em 10 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas Anual do Exercício 2025, apresentada pelos Gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeados pela Portaria nº 11.848 de 7 de fevereiro de 2025, referente a receitas e despesas de janeiro a dezembro de 2025, conforme segue:

Conta	575.216.242-0 Caixa Econômica Federal
Saldo Inicial	R\$ 1.061.844,79
Receita 2025 (+)	R\$ 114.727,96
Rendimentos (+)	R\$ 85.002,08
Total Receitas	R\$ 1.261.574,83
Despesas	R\$ 423.729,62
Saldo Final	R\$ 837.845,21
Percentual de Receita Executado	33,59%

Art. 2º – A descrição das receitas e despesas constam no Anexo I – Conciliação Bancária, da presente Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Janaina Marostica Bechelli Moraes

Presidente do CMDCA